



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei Ordinária nº 139/2025

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei ordinária de autoria do vereador Victor de Almeida dos Santos e Dispõe Sobre Declarar como Utilidade Pública a “Associação do Quilombo de Baía Formosa” localizada no Município de Armação dos Búzios.

NOTAS DO RELATOR

O projeto de lei é constitucional por estar de acordo com os princípios da dignidade da pessoa humana, da proteção cultural e da função social das associações. Além disso, a proposta se encaixa nos requisitos de legislação específica sobre a declaração de utilidade pública, pois reconhece uma entidade que atua no interesse da sociedade, promovendo a cultura, o desenvolvimento e a preservação de direitos de uma comunidade tradicional.

Armação dos Búzios, 06 de agosto de 2025.


FELIPE DO NASCIMENTO LOPES
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei Ordinária nº 139/2025

PARECER

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação opina, por unanimidade dos votos, nos termos do Art. 42 do Regimento Interno, pela **constitucionalidade** da matéria. É o Parecer.

Armação dos Búzios, 07 de agosto de 2025.

Felipe Lopes
Presidente

Aurélio Barros
Vice-Presidente

Raphael Braga
Membro